



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe SED 133923/2023

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Aquisição de gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender aos alunos das Escolas de Educação Básica pertencentes as Coordenadorias Regionais de Educação - CRES de Chapecó, Xanxerê e Seara atendidas pelo sistema de autogestão da alimentação escolar.

A aquisição deverá ser na modalidade de Pregão Eletrônico, com Ata de Registro de Preços.

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Beatriz Belli	Nutricionista Responsável Técnica - RT	331.649-1-03	beatrizbelli@sed.sc.gov.br
Priscila de Souza Godoi de Andrade	Gerente de Alimentação Escolar	394.049-7-04	priscilasgodoi@sed.sc.gov.br
Sônia Regina Victorino Fachini	Diretora de Ensino	710.866-4-01	dien@sed.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Justificado a partir da necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios aos alunos das escolas de Educação Indígenas das Regionais de Chapecó, Xanxerê e Seara considerando que o Pregão Eletrônico 580/2022 homologado em 06/07/2023 teve 38 itens frustrados, dos 40 itens licitados, ficando assim prejudicado o fornecimento e comprometendo a continuidade do servimento de alimentação escolar nessas escolas, conforme prevê a Resolução FNDE 06 de 2020.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A referida contratação se encontra prevista no Plano Anual de Compras (PAC).

4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



ITEM	CÓD.	PRODUTO	QDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	138-4-075	Abobora paulista kg	3.000	4,75	14.250,00
2	138-4-089	Aipim descascado e congelado kg	6.000	8,97	53.820,00
3	138-4-074	Alface - uni.	5.000	4,50	22.500,00
4	138-4-095	Alho in natura - kg	1.000	19,09	19.090,00
5	139-2-048	Banana prata/branca - kg	20.000	6,02	120.400,00
6	138-4-087	Batata doce - kg	5.000	5,89	29.450,00
7	138-4-050	Batata inglesa- Kg	10.000	6,06	60.600,00
8	133-3-024	Carne bovina músculo moida - kg	7.000	36,09	252.630,00
9	133-3-029	Carne bovina paleta/coração da paleta em cubos - kg	7.000	37,89	265.230,00
10	133-3-053	Carne suína lombo em cubos - kg	7.000	24,90	174.300,00
11	138-4-110	Cebola – kg	5.000	7,12	35.600,00
12	138-4-078	Cenoura – kg	5.000	7,13	35.650,00
13	138-4-059	Couve manteiga - uni.	6.000	4,57	27.420,00
14	135-0-001	Filé de tilápia congelado - kg	5.000	45,90	229.500,00
15	132-5-030	Frango coxa e sobrecoxa- Kg	10.000	15,90	159.000,00
16	132 5 032	Frango – moela - Kg	5.000	11,44	57.200,00
17	138-4-069	Laranja pera - kg	20.000	4,94	98.800,00
18	139-2-049	Maça - Kg	20.000	8,22	164.400,00
19	139-2-036	Melancia – Kg	10.000	3,78	37.800,00
20	139-2-051	Ovos – dúzia	7.000	10,9	76.300,00
21	155 4 022	Pão caseiro fatiado – Un. 500g.	10.000	8,43	84.300,00
22	138-4-048	Repolho - unid	7.000	5,92	41.440,00
23	139-2-025	Tangerina - Kg	8.000	5,80	46.400,00
24	138-4-115	Tempero verde - cebolinha - uni.	3.000	3,57	10.710,00
25	138-4-045	Tempero verde salsinha - uni.	3.000	4,49	13.470,00
26	138-4-051	Tomate – kg	15.000	8,49	132.750,00
Total:					

2.263.010,00

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

5. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, §



14.133, de 2021).

Considerando que o ponto de partida para a resolução da demanda objeto deste estudo foi a Contratação de Empresa para fornecimento dos gêneros alimentícios citados na planilha do item 4, nesse sentido, a solução é o processo de aquisição por Pregão Eletrônico, com Ata de Registro de Preços, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao processo.

6. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor estimado será de **R\$ 2.263.010,00** (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil e dez reais).

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida é o processo de aquisição por Pregão Eletrônico, com Ata de Registro de Preços, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao processo.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

As aquisições serão parceladas, sendo respeitadas as demandas das Unidades Escolares, através das Coordenadorias Regionais de Educação. Assim, não conseguimos definir períodos para a emissão das Autorizações de Fornecimentos (AF)

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Pregão Eletrônico 580/2022 homologado em 06/07/2023, onde foram licitados 40 itens, porém foram homologados apenas 02 itens (pão), os demais ficaram frustrados. (Processo SED 172618/2022).

10. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Continuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios que são necessários para compor os cardápios estabelecidos até o final do ano letivo de 2023, atendendo assim, as determinações da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.

11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Adquirir gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, por meio de Pregão Eletrônico, com Ata de Registro de Preços.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UOA5Z631**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PRISCILA DE SOUZA GODÓI DE ANDRADE** (CPF: 047.XXX.139-XX) em 18/09/2023 às 10:54:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 16:42:19 e válido até 15/02/2122 - 16:42:19.
(Assinatura do sistema)

✓ **BEATRIZ BELLI** (CPF: 028.XXX.719-XX) em 18/09/2023 às 12:25:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/09/2021 - 12:38:12 e válido até 10/09/2121 - 12:38:12.
(Assinatura do sistema)

✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 18/09/2023 às 17:35:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxMzM5MjNfMTM0MDkyXzlwMjNfVU9BNVo2MzE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00133923/2023** e o código **UOA5Z631** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.